

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 21/12/2018 A 31/03/2019

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SETRE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA
POVO BRASIL
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº018/2018**



Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento da Contrapartida	13
7.	Transparência	13
8.	Acompanhamento de ações de melhoria	13
9.	Conclusão	14
10.	Anexo	14

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/12/2018 a 31/03/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 018/2018, celebrado entre o(a) Associação Humana Povo para Povo Brasil e a SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Dayvid Souza Santos designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº131, de 19/10/2018.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 130 e nº 078, de 19/10/2018 e 06/08/2019, composta pelos seguintes membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos, Anelize Barbosa dos Santos, Isadora Santos Cardoso e Karla Uckonn Oliveira, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 018/2018
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para Estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos econômicos solidários como estratégia de superação da pobreza no estado da Bahia.
Vigência:	01/11/2018 a 30/11/2019

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	21/12/2018	157.425,84	21/12/2018	157.425,84
TOTAL				

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo			
2º Termo Aditivo			

Apostila nº 009/2019	Retificação do Plano de Trabalho	Novembro/2018 a Novembro/2019	R\$ 344.914,05.
----------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Humana Povo para Povo Brasil
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Representante: Junia Maria Paiva
Telefone de Contato: (75) 99127-0936
E-mail: junia@humanabrasil.org

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Construir e apoiar ações de criação, organização e fortalecimentos de empreendimentos de economia solidária (EES) como estratégia de superação da extrema pobreza e de promoção da melhoria da qualidade de vida a partir da garantia de acesso às políticas públicas de desenvolvimento territorial, bem como melhoria de infraestrutura produtiva e assistência técnica.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Parceria com vigência de 01 (um) ano. A pesquisa de satisfação será realizada no final do projeto.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Após o primeiro trimestre, em visita técnica verificou-se que a OSC possui experiência no território. A seleção dos EES beneficiados foi realizada após sugestões do Colegiado de Desenvolvimento Territorial e com base em diagnósticos preliminares do território, diversificando as cadeias produtivas e comunidades a serem alcançadas. Em visita aos empreendimentos, percebe-se que existe um campo aberto para a execução das ações propostas, impactando diretamente a rotina, o processo produtivo e a comercialização dos EES. Foram encontradas situações diversas. São grupos produtivos organizados e engajados, porém com pouca estrutura e outros grupos com estrutura mais satisfatória, implantadas por projetos anteriores executados na comunidade, porém desorganizados e desmotivados, ou seja, fragilizados.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Trimestre I)													
				Mês 1			Mês 2			Mês 3							
				P	R	%	P	R	%	P	R	%					
PAROIRA AREMUDA	Indicador 1:																
	Indicador 2:																
Promover processos de mobilização e de organização da economia solidária no Território de Identidade Velho Chico	Indicador 1.1 Número de reuniões realizadas	UND	Lista de frequência, registros da reunião, relatório contendo fotos.	1	1	100%	1	1	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
	Indicador 1.2 Número de seminários realizados		Lista de frequência, relatório contendo fotos, registro de imagem e vídeo.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	-
	Indicador 2.1 N° de colaboradores contratados		Relação de colaboradores contratados contendo cópias dos contratos de trabalho e respectivos currículos.	4	3	75%	4	3	75%	4	3	75%	4	3	75%		
	Indicador 2.2 N° de reuniões realizadas		Lista de frequência, registros da reunião, relatório contendo fotos.	-	-	-	1	0	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Viabilizar a formação, assessoria técnica e o acompanhamento a 15 empreendimentos de economia solidária (EES) e/ou redes de cooperação na área da gestão, da comercialização, das finanças solidárias.	Indicador 2.3 N° de capacitações realizadas		Lista de frequência, registros da reunião, relatório contendo fotos, cópia dos questionários.	-	-	-	1	1	100%	0	0	0%	0	0	0%		
	Indicador 2.4 N° de consultorias contratadas		Currículos do/s consultor/es, cópia dos contratos de	-	-	-	3	1	33%	0	0	0%	0	0	0%		





b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Meta 01 – Promover processos de mobilização e de organização da economia solidária através da realização de 02 reuniões com os Conselhos Territoriais de Desenvolvimento no Território do Velho Chico.

Indicador nº 1: Reuniões com o Colegiado de Desenvolvimento Territorial e Serviços de Bases ocorridas nos dias 28 de janeiro alcançando 18 participantes no turno matutino e 15 no vespertino e no dia 11 de fevereiro de 2019 com 16 participantes nos dois turnos. Meios de verificação: lista de frequência de ambos os turnos com carga horária de 04h cada e relatório descritivo da atividade contendo fotos irregulares que não permite identificar a quantidade dos participantes, foi realizada a orientação.

Indicador nº 2: Primeiro seminário com execução prevista para o mês de março de 2019 e o segundo previsto para novembro de 2019.

Meta 02 - Viabilizar a formação, assessoria técnica e o acompanhamento a 15 empreendimentos econômicos solidários e/ou redes de cooperação na área da gestão, da comercialização, das finanças solidárias, da qualificação profissional e do desenvolvimento territorial.

Indicador nº 3: Foram selecionados e contratados 03 (três) profissionais para compor a equipe de execução do projeto em regime celetista (com todos os encargos trabalhistas), sendo 01 (um) agente comunitário rural; 01 (um) coordenador de assistência a empreendimentos associativos (nível superior) e 01 (um) profissional com ensino superior. Falta a contratação de 01 (um) agente de crédito solidário (nível médio), conforme previsto em plano de trabalho. Meios de verificação: contratos de trabalho e respectivos currículos.

Indicador nº 4: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa até finalização da prestação de contas parcial.



Indicador nº 5: Foi realizada 01 (uma) atividade de capacitação para a equipe da execução do projeto e representantes dos empreendimentos econômicos solidários alcançando 20 participantes em todos os turnos nos dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2019 com o tema Diagnóstico Participativo Rural. Meios de verificação: listas de frequência de ambos os turnos e relatório descritivo da atividade contendo fotos regulares.

Indicador nº 6: Foi selecionada e contratada 01 (uma) consultora para a realização do produto Curso de Capacitação sobre Diagnóstico Participativo Rural. Meios de verificação: o currículo, o contrato de prestação de serviços e relatório.

Indicador nº 7: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 8: Foram realizadas 02 (duas) atividades formativas no dia 19 de março alcançando 22 participantes no turno vespertino e 27 de março de 2019 alcançando 16 participantes em ambos os turnos. Meios de verificação: listas de frequência nos dois turnos e relatório descritivo da atividade contendo fotos regulares.

Indicador nº9: A locação do veículo foi realizada por 12 meses. Meio de verificação: cópia do contrato de locação.

Meta 03 - Realizar diagnósticos participativos e estudos de viabilidade e gestão democrática de 15 empreendimentos econômicos solidários no Território.

Indicador nº 10: Foi realizado 01 (um) diagnóstico participativo num EES nos dias 20, 25 e 26 de março de 2019 alcançando no primeiro dia 13 participantes no turno matutino, 14 no vespertino. No segundo dia 13 participantes em ambos os turnos e no terceiro dia 13 participantes no turno matutino. Meios de verificação: a cópia dos instrumentos do diagnóstico, 11 (onze) formulários de beneficiários e 01 (um) diagnóstico do empreendimento acompanhado, o relatório descritivo da atividade contendo fotos irregulares, foi realizada a orientação e as listas de frequência.

Indicador nº 11: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Meta 04 - Implantar ações necessárias à organização e sustentabilidade de 15 empreendimentos econômicos solidários e/ou rede de cooperação a partir da aquisição de equipamentos, de mobiliários e de materiais de consumo.

Indicador nº 12: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 13: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 14: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 15: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Meta 05 - Propiciar a estruturação de espaços de comercialização solidária por meio de Feira Territorial de Economia Solidária e Agricultura Familiar.

Indicador nº 16: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 17: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 18: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Meta 06 – Apoiar iniciativas de finanças solidárias no território de abrangência do projeto por meio da atuação de agentes de créditos solidário, contribuindo para o fortalecimento dos bancos comunitários, dos

fundos solidários, do crédito público (CREDIBAHIA) e das cooperativas de crédito solidário.

Indicador nº 19: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Nesse primeiro trimestre, a análise qualitativa foi satisfatória. A OSC possui experiência no território. A seleção dos EES foi realizada após sugestões do Colegiado de Desenvolvimento Territorial e com base em diagnósticos preliminares do território, diversificando as cadeias produtivas e comunidades a serem alcançadas. Em visita aos empreendimentos, percebe-se que existe um campo aberto para a execução das ações propostas, impactando diretamente a rotina, o processo produtivo e a comercialização dos EES. Foram encontradas situações diversas, grupos produtivos organizados e engajados, porém com pouca estrutura e outros grupos com estrutura mais satisfatória, sendo que estas foram implantadas por projetos anteriores executados na comunidade, porém desorganizados e desmotivados.

d) Outras informações:

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Meta 01

Etapa 1.1 Alimentação: A OSC informou que não houve despesa com a alimentação da equipe na realização da etapa.

Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19.

Etapa 1.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 02

Etapa 2.1 Contratação da equipe do projeto: Cópias dos contracheques e comprovantes de transferência dos pagamentos da equipe contratada do trimestre.

Etapa 2.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 2.3 Almoço e Jantar: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Lanche: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Despesas com recurso para transporte: Recibo, cópia de algum documento oficial e do comprovante da transferência do pagamento de 12 (doze) participantes.

Hospedagem: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Locação do espaço: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Material Pedagógico Encadernado: Nota fiscal eletrônica. Número: 9-25/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Material de Papelaria: Canetas, Papel A4 e Pasta L. Notas fiscais eletrônicas. Número: 683-12/02/19; 684-12/02/19; 685-12/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Contratação de facilitador (a): Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, Nota fiscal Eletrônica do Tomador de serviços – NFTS. Número: 24-28/02/19, recibo de pagamento autônomo – RPA e comprovante de transferência do pagamento à conta corrente da profissional escolhida após cotação.

Etapa 2.4 Contratação de consultoria: Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, Nota fiscal Eletrônica do Tomador de serviços – NFTS. Número: 24-28/02/19, recibo de pagamento autônomo – RPA e comprovante de transferência do pagamento à conta corrente da profissional escolhida após cotação.

Etapa 2.5 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 2.6 Alimentação: A OSC informou que a alimentação foi oferecida pela comunidade.

Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19.

Hospedagem: A OSC informou que não houve despesa com hospedagem.

Material Pedagógico: A OSC não informou qual o material foi utilizado.

Locação de espaço: Atividade realizada na sede da Associação dos participantes do EES.

Material de Papelaria: Pincel atômico (caixa com 12 unid.), fita adesiva, papel metro, canetas (caixa com 50 unid.), pasta L e papel A4 (resma com 500 folhas). Notas fiscais eletrônicas. Número: 683-12/02/19; 684-12/02/19; 685-12/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação e comprovante de transferência do pagamento ao estabelecimento selecionado após cotação.

Etapa 2.7 Locação mensal de veículo: comprovada com 03 (três) cotações de preços, a cópia do contrato de locação da locadora de veículos selecionada dos 12 meses, notas fiscais de serviços eletrônicas do trimestre. Números: 339,11/02/19 e comprovantes de transferências bancárias.

Meta 03

Etapa 3.1 Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19. cupons fiscais, suas respectivas cópias e comprovantes de transferências de pagamento.

Alimentação: A OSC informou que a alimentação foi oferecida pela comunidade.

Hospedagem: A OSC informou que não houve despesa com hospedagem.

Etapa 3.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 04

Etapa 4.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.3 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.4 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.5 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 05

Etapa 5.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 5.3 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 5.4 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 06

Etapa 6.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida oferecida pela OSC foi a contratação de profissional para elaboração de material de identidade, divulgação e rótulos/etiquetas nas etapas 4.4 e 4.5.

7. TRANSPARÊNCIA

A OSC realizou a divulgação da assinatura do Termo de Colaboração com a SETRE no Relatório Anual 2018 e os resultados do Projeto no sítio eletrônico da Humana Brasil, além da postagem dos principais resultados nas redes sociais (You Tube, Facebook e Instagram).

8. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

RESPONSÁVEL:

(1) RECOMENDAÇÕES	(2) AÇÕES	(3) PRAZOS DE CONCLUSÃO	(4) STATUS	(5) JUSTIFICATIVAS
1. Redução dos custos com o deslocamento da equipe entre os municípios do território para realizar as atividades	Sugerimos que a equipe do projeto programasse várias visitas e não retornasse à	Imediato	() Concluído (X) Em andamento, no prazo () Em andamento, atrasado () Paralisado	Não houve.

	Ibotirama			
--	-----------	--	--	--

9. CONCLUSÃO

De acordo com o que foi observado em campo percebe-se o conhecimento da OSC no território por já ter realizado outros projetos na região, porém com a mudança da coordenação do projeto houve um atraso nas atividades.

10. ANEXOS

I - Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas tratado no processo SEI 021.2128.2019.0003815-18.

II - Relatório de Análise de Prestação de Contas (Diretoria de Finanças).

Dayvid Souza
Coordenador
COORDENADOR GERAL
COORDENADOR GERAL
COORDENADOR GERAL

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 <p>Governo da Bahia Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL Coordenação de Formação e Divulgação de Economia Solidária e Cooperativismo - COFD</p>	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Edital de Chamamento Público 004/2018. Termo de Colaboração nº 018/2018. Execução do Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para Estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos econômicos solidários como estratégia de superação da pobreza no estado da Bahia.		
Vigência da Parceria: Novembro/2018 a Novembro/2019	Valor Total da Parceria: R\$ 344.914,05	
Gestor da Parceria: Dayvid Souza Santos	Processo nº: 048235/2011	Prestação de Contas: Parcial
OSC Celebrante: Associação Humana Povo para Povo Brasil		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas parcial referente ao período de 27/12/2018 a 31/03/2019, apresentada, em 10/05/19, pela OSC Associação Humana Povo para Povo Brasil, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação Humana Povo para Povo Brasil
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Representante: Junia Maria Paiva
Telefone de Contato: (75) 99127-0936
E-mail: junia@humanabrasil.org

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 018/2018 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo			
2º Termo Aditivo			
Apostila nº 009/2019	Retificação do Plano de Trabalho	Novembro/2018 a Novembro/2019	R\$ 344.914,05.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	21/12/2018	157.425,84	21/12/2018	157.425,84
TOTAL				

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Trimestre I)											
				Mês 1			Mês 2			Mês 3					
				P	R	%	P	R	%	P	R	%			
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1:														
	Indicador 2:														
AÇÃO	A1	Promover processos de mobilização e de organização da economia solidária no Território de Identidade Velho Chico	Indicador 1.1 Número de reuniões realizadas	UND	Lista de frequência, registros da reunião, relatório contendo fotos.	1	1	100%	1	1	100%	-	-	-	-
		Indicador 1.2 Número de seminários realizados			Lista de frequência, relatório contendo fotos, registro de imagem e vídeo.	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-
A2		Viabilizar a formação, assessoria técnica e o acompanhamento a 15 empreendimentos de economia solidária (EES) e/ou redes de cooperação na área da gestão, da comercialização, das finanças solidárias, da	Indicador 2.1 Nº de colaboradores contratados		Relação de colaboradores contratados contendo cópias dos contratos de trabalho e respectivos currículos.	4	3	75%	4	3	75%	4	3	75%	

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Meta 01 – Promover processos de mobilização e de organização da economia solidária através da realização de 02 reuniões com os Conselhos Territoriais de Desenvolvimento no Território do Velho Chico.

Indicador nº 1: Reuniões com o Colegiado de Desenvolvimento Territorial e Serviços de Bases ocorridas nos dias 28 de janeiro alcançando 18 participantes no turno matutino e 15 no vespertino e no dia 11 de fevereiro de 2019 com 16 participantes nos dois turnos. Meios de verificação: lista de frequência de ambos os turnos com carga horária de 04h cada e relatório descritivo da atividade contendo fotos irregulares que não permite identificar a quantidade dos participantes, foi realizada a orientação.

Indicador nº 2: Primeiro seminário com execução prevista para o mês de março de 2019 e o segundo previsto para novembro de 2019.

Meta 02 - Viabilizar a formação, assessoria técnica e o acompanhamento a 15 empreendimentos econômicos solidários e/ou redes de cooperação na área da gestão, da comercialização, das finanças solidárias, da qualificação profissional e do desenvolvimento territorial.

Indicador nº 3: Foram selecionados e contratados 03 (três) profissionais para compor a equipe de execução do projeto em regime celetista (com todos os encargos trabalhistas), sendo 01 (um) agente comunitário rural; 01 (um) coordenador de assistência a empreendimentos associativos (nível superior) e 01 (um) profissional com ensino superior. Falta a contratação de 01 (um) agente de crédito solidário (nível médio), conforme previsto em plano de trabalho. Meios de verificação: contratos de trabalho e respectivos currículos.

Indicador nº 4: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa até finalização da prestação de contas parcial.

Indicador nº 5: Foi realizada 01 (uma) atividade de capacitação para a equipe da execução do projeto e representantes dos empreendimentos econômicos

solidários alcançando 20 participantes em todos os turnos nos dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2019 com o tema Diagnóstico Participativo Rural. Meios de verificação: listas de frequência de ambos os turnos e relatório descritivo da atividade contendo fotos regulares.

Indicador nº 6: Foi selecionada e contratada 01 (uma) consultora para a realização do produto Curso de Capacitação sobre Diagnóstico Participativo Rural. Meios de verificação: o currículo, o contrato de prestação de serviços e relatório.

Indicador nº 7: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 8: Foram realizadas 02 (duas) atividades formativas no dia 19 de março alcançando 22 participantes no turno vespertino e 27 de março de 2019 alcançando 16 participantes em ambos os turnos. Meios de verificação: listas de frequência nos dois turnos e relatório descritivo da atividade contendo fotos regulares.

Indicador nº9: A locação do veículo foi realizada por 12 meses. Meio de verificação: cópia do contrato de locação.

Meta 03 - Realizar diagnósticos participativos e estudos de viabilidade e gestão democrática de 15 empreendimentos econômicos solidários no Território.

Indicador nº 10: Foi realizado 01 (um) diagnóstico participativo em 1 (um) EES nos dias 20, 25 e 26 de março de 2019 alcançando no primeiro dia 13 participantes no turno matutino, 14 no vespertino. No segundo dia 13 participantes em ambos os turnos e no terceiro dia 13 participantes no turno matutino. Meios de verificação: a cópia dos instrumentos do diagnóstico, 11 (onze) formulários de beneficiários e 01 (um) diagnóstico do empreendimento acompanhado, o relatório descritivo da atividade contendo fotos irregulares, foi realizada a orientação e as listas de frequência.

Indicador nº 11: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Meta 04 - Implantar ações necessárias à organização e sustentabilidade de 15 empreendimentos econômicos solidários e/ou rede de cooperação a partir da aquisição de equipamentos, de mobiliários e de materiais de consumo.

Indicador nº 12: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 13: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 14: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 15: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Meta 05 - Propiciar a estruturação de espaços de comercialização solidária por meio de Feira Territorial de Economia Solidária e Agricultura Familiar.

Indicador nº 16: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Indicador nº 17: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o terceiro trimestre.

Indicador nº 18: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

Meta 06 – Apoiar iniciativas de finanças solidárias no território de abrangência do projeto por meio da atuação de agentes de créditos solidário, contribuindo para o fortalecimento dos bancos comunitários, dos fundos solidários, do crédito público (CREDIBAHIA) e das cooperativas de crédito solidário.

Indicador nº 19: Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa. A execução das ações está planejada para o quarto trimestre.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Nesse primeiro trimestre, a análise qualitativa foi satisfatória. A OSC possui experiência no território. A seleção dos EES foi realizada após sugestões do Colegiado de Desenvolvimento Territorial e Serviços de Bases e baseada em diagnósticos preliminares do território, diversificando as cadeias produtivas e comunidades a serem alcançadas. Em visita aos empreendimentos, percebe-se que existe um campo aberto para a execução das ações propostas, impactando diretamente a rotina, o processo produtivo e a comercialização dos EES. Foram encontradas situações diversas, grupos produtivos organizados e engajados, porém com pouca estrutura e outros grupos com estrutura mais satisfatória, sendo que estas foram implantadas por projetos anteriores executados na comunidade, porém desorganizados e desmotivados.

d) Outras informações:

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Meta 01

Etapa 1.1 Alimentação: A OSC informou que não houve despesa com a alimentação da equipe na realização da etapa.

Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19.

Etapa 1.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 02

Etapa 2.1 Contratação da equipe do projeto: Cópias dos contracheques e comprovantes de transferência dos pagamentos da equipe contratada do trimestre.

Etapa 2.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 2.3 Almoço e Jantar: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Lanche: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Despesas com recurso para transporte: Recibo, cópia de algum documento oficial e do comprovante da transferência do pagamento de 12 (doze) participantes.

Hospedagem: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Locação do espaço: Nota fiscal de Serviços Eletrônica. Número: 3672-01/03/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Material Pedagógico Encadernado: Nota fiscal eletrônica. Número: 9-25/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Material de Papelaria: Canetas, Papel A4 e Pasta L. Notas fiscais eletrônicas. Número: 683-12/02/19; 684-12/02/19; 685-12/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação.

Contratação de facilitador (a): Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, Nota fiscal Eletrônica do Tomador de serviços – NFTS. Número: 24-28/02/19, recibo de pagamento autônomo – RPA e comprovante de transferência do pagamento à conta corrente da profissional escolhida após cotação.

Etapa 2.4 Contratação de consultoria: Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, Nota fiscal Eletrônica do Tomador de serviços – NFTS. Número: 24-28/02/19, recibo de pagamento autônomo – RPA e comprovante de transferência do pagamento à conta corrente da profissional escolhida após cotação.

Etapa 2.5 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 2.6 Alimentação: A OSC informou que a alimentação foi oferecida pela comunidade.

Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19.

Hospedagem: A OSC informou que não houve despesa com hospedagem.

Material Pedagógico: A OSC não informou qual o material foi utilizado.

Locação de espaço: Atividade realizada na sede da Associação dos participantes do EES.

Material de Papelaria: Pincel atômico (caixa com 12 unid.), fita adesiva, papel metro, canetas (caixa com 50 unid.), pasta L e papel A4 (resma com 500 folhas). Notas fiscais eletrônicas. Número: 683-12/02/19; 684-12/02/19; 685-12/02/19 e comprovante de transferência do pagamento do estabelecimento selecionado após cotação e comprovante de transferência do pagamento ao estabelecimento selecionado após cotação.

Etapa 2.7 Locação mensal de veículo: comprovada com 03 (três) cotações de preços, a cópia do contrato de locação da locadora de veículos selecionada dos 12 meses, notas fiscais de serviços eletrônicas do trimestre. Números: 339,11/02/19 e comprovantes de transferências bancárias.

Meta 03

Etapa 3.1 Combustível: Planilha com o Reembolso de combustíveis – técnicas (os). Notas fiscais originais e cópias. Números: 78532-19/02/19; 415848-20/02/19; 118672-21/02/19; 387267-22/02/19; 417307-26/02/19; 276555-27/02/19. cupons fiscais, suas respectivas cópias e comprovantes de transferências de pagamento.

Alimentação: A OSC informou que a alimentação foi oferecida pela comunidade.

Hospedagem: A OSC informou que não houve despesa com hospedagem.

Etapa 3.2 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 04

Etapa 4.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.3 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.4 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 4.5 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 05

Etapa 5.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 5.3 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Etapa 5.4 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

Meta 06

Etapa 6.1 Não foram realizadas atividades referentes a esta etapa.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

c) Outras Informações:

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Tendo em vista as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente será glosado do próximo repasse financeiro o valor de R\$ _____ (_____) de acordo com os seguintes parâmetros:

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Os profissionais da equipe para a execução do projeto foram selecionados e contratados 03 (três) profissionais faltando o agente de crédito, o veículo para viabilizar o acesso aos municípios do Território foi locado, os EES foram selecionados após sugestões do Colegiado de Desenvolvimento Territorial e Serviço de Bases após 02 (duas) reuniões e visitas técnicas da equipe do projeto aos EES. Foram realizadas: 01 (uma) atividade de capacitação para a equipe territorial e integrantes dos EES após a contratação de 01 (uma) consultoria, 02 (duas) atividades formativas a partir das demandas dos EES e 01 (um) diagnóstico participativo.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

A primeira etapa da pesquisa socioeconômica está sendo realizada nos ESS para avaliar a situação inicial de cada empreendimento e de acordo com a metodologia será finalizada após a conclusão do projeto para efeito comparativo.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Avaliação em fase de construção.

5. CONCLUSÃO:

Prestação de contas parcial avaliada como regular.

Salvador, 30 de agosto de 2019.

Dayvid Souza Santos
Gestor da Parceria





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTES - SETRE
DIRETORIA DE FINANÇAS - DIFIN

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO:

SEI nº	021.2128.2019.0003100-84	Data de Entrada do Processo na SETRE		29/08/2019	
Termo de Colaboração nº	018/2018	Valor do Termo de Colaboração R\$	344.914,05	Unidade Gestora	211010007 SESOL
Objeto	Execução do Projeto "Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários Como Estratégia de Superação da Pobreza no Estado da Bahia, no Território Velho Chico".				
Fonte	0.331	Vigência	27/11/2018 a 27/11/2019	Prazo para prestação de contas	
Conveniente	Associação Humana Povo para Povo Brasil				
Responsável	Junia Maria Paiva				
Endereço	Rua Humberto Machado, nº 11 - A, Térreo - CEP: 44.610-000				
Bairro	Piatã	Cidade	Salvador- BA		

II - DOCUMENTAÇÃO:

OBRIGATÓRIA (Lei nº 13.019/14)	PÁGINAS
▪ Cópia do Termo de Colaboração e Termos Aditivos se houver;	10086597
▪ Cópia do Plano de Trabalho	10121428
▪ Relatório de Execução Físico-Financeiro;	10129791- 00010770131
▪ Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas (ou Origens e Aplicações dos Recursos);	10129909 - 00010770131
▪ Relação de Pagamentos;	10129909
▪ Extrato Bancário da Conta Específica do Termo de Colaboração/ Extrato Bancário da Aplicação Financeira	10123080
▪ Conciliação Bancária, quando necessária;	10129909
▪ Comprovação das despesas realizadas/Cotações de Preços;	00010770430
▪ Contratos de Prestação de Serviços;	00010770364
▪ Declaração da Contrapartida (Quando Houver)	N/C
▪ Parecer ou laudo técnico da unidade responsável pela supervisão do Termo de Colaboração, emitido por profissional habilitado, devidamente identificado;	10122690



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTES - SETRE
DIRETORIA DE FINANÇAS - DIFIN

OUTROS DOCUMENTOS:	PÁGINAS
▪ Histórico de Pagamento (Ordem Bancária);	00010478177
▪ Relação de Bens Adquiridos;	-
▪ Demonstrativo de Rendimentos;	10129909
▪ Comprovante de recolhimento do saldo de recursos;	10123080
▪ Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis;	10129909
▪ Relatório de Atividades (se houver do Convenente)	10128463

III - ASPECTO FINANCEIRO:

RECURSOS	VALOR R\$
▪ Valor do Termo de Colaboração	344.914,05
▪ Termo Aditivo (quando for de valor)	N/C
▪ Valor da Contrapartida (quando previsto no plano de trabalho) (A)	-
▪ Valor Liberado (B)	157.425,84
▪ Aplicação Financeira (C)	1.568,05
▪ Valor a comprovar (D=A+B+C+)	158.993,89
▪ Valor Comprovado	26.659,29
▪ Tarifas Bancárias	766,00
▪ Saldo a Devolver ou Comprovar	131.568,60

* PRESTAÇÃO DE CONTAS: () TOTAL (x) PARCIAL - 1ª Parcela

IV - ASPECTO TÉCNICO

Cumprimento do objeto, conforme Relatório de Supervisão (segundo Resolução TCE n.º 107/2018, o relatório deverá atestar quanto ao percentual físico de realização do objeto e se é compatível com o montante financeiro dos recursos aplicados, bem como se atingiu aos fins propostos).

Parecer Final	() Cumprido	() Não cumprido
▪		
▪		



V – CONCLUSÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA

- Preencher formulário Físico Financeiro, parte Físico, nos campos: "metas programadas", "no período" (com as quantidades da Execução Físico programada para o período da prestação de contas parcial) e "até o período" (informar a quantidade desde o início da execução até o período informado na prestação de contas parcial). O mesmo deve ser assinado e enviado;
 - Assinar e enviar o formulário de Receita e Despesa;
 - Enviar os contratos das prestações de serviços (despesas com pessoal), das locações de veículo e espaço;
 - Enviar cópias de 3 orçamentos para cada serviço/material de consumo - Locação de veículo, locação de espaço e material de escritório - Itens 4, 5, 6, 7, 8 e 29 da relação de pagamentos;
 - Enviar cópia da guia do ISS (DAM) correspondente ao código de bane do comprovante de pagamento (R\$ 123,66) - Item 32 da relação de pagamentos;
 - Justificar motivo(s) pelo(s) qual(uais) não consta nas notas fiscais a descrição do Objeto do Projeto;
 - g) Justificar contracheques pagos no valor de R\$ 918,16 cada, sendo que o valor devido de Ivanilda Lino é R\$ R\$ 1.574,89 e Adriana Menezes R\$ 1.602,68 - Itens 19, 21, 35 e 36 da relação de pagamentos.
- **OBS.: Tarifas a serem devolvidas na prestação de contas final R\$ 766,00.
Saldo a ser comprovado ou devolvido R\$ 131.568,60.**
- **As solicitações contidas no Ofício de diligência 039 de 2019 foram atendidas conforme documentos nºs 00010770131, 00010770364 e 00010770430 do Processo SEI Nº 021.2128.2019.0003100-84. Sendo assim, concluímos que a prestação de contas da 1ª parcela encontra-se REGULAR.**

VI – DADOS DO ANALISTA

Nome: Carla Sant'Anna

Matrícula: 21.619.949-5

Data da análise: 17/09/2019

Assinatura:

Dairson Márcio O. Carneiro
Coordenador II
COFIN/DIFIN
Cad. 21.579.215-1